



MUNICÍPIO DE MORRINHOS
Poder Executivo

LEI Nº 3.584, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2020

“Denomina ‘Geralda Vieira dos Santos’ a Quadra Poliesportiva do Setor Sol Nascente do Município de Morrinhos, na forma que especifica”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS,

No uso de suas atribuições legais, aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “GERALDA VIEIRA DOS SANTOS (Dona Geralda da Torre)” a Quadra Poliesportiva, localizada na Rua 03, Lt 01 Setor Sol Nascente do Município de Morrinhos.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Morrinhos, 11 de dezembro de 2020; 175º de Fundação e 138º de Emancipação.

ROGÉRIO CARLOS TRONCOSO CHAVES
=Prefeito=

Paulo Roberto de Souza
Rafael Rodrigues Sousa
Emerson Martins Cardoso